



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 63 /2025

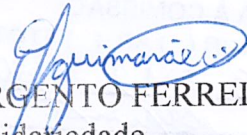
Reconhece de utilidade pública a Associação Urucuiana dos Produtores de Leite do Borá e Região – AUPROLUBER.

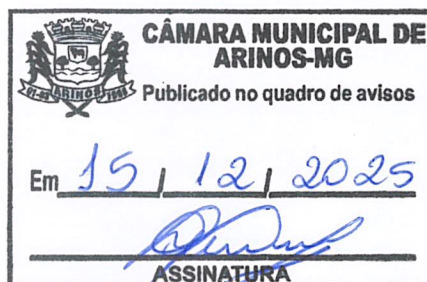
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Urucuiana dos Produtores de Leite do Borá e Região – AUPROLUBER -, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 2021, com sede social e administrativa no P.A. BORÁ, zona rural do Município de Arinos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.643.976/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2025.

  
Vereador SARGENTO FERREIRA  
Solidariedade





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

## JUSTIFICAÇÃO

A Associação Urucuiana dos Produtores de Leite do Borá e Região – AUPROLUBER -, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social e administrativa no P.A. BORÁ, zona rural do Município de Arinos, foi fundada em 22 de março de 2021, com a finalidade de promover, apoiar e incentivar o desenvolvimento das atividades da bacia leiteira em sua área de atuação; adquirir e fornecer aos seus associados, em regime coletivo, máquinas e equipamentos de uso profissional para contribuir no fomento da cadeia produtiva leiteira; promover ações coletivas que permitam a melhoria do nível tecnológico dos seus associados, dentre outras.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela AUPROLUBER e sua contribuição para o setor produtivo local, mostra-se necessário o seu reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto.